



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)

R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro

Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2026000

01000065

Código Verificação

04A4895D1

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 08/01/2026 - 08:40 hs

Período de Competência: 01/2026

Município de Prestação: Governador Valadares - MG

Reg. Especial Tributação: Microempresa municipal

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GVTUR GOV VALADARES TUR PROM PUB.LT

CPF/CNPJ: 65.350.084/0001-39

Nome Fantasia: Julio Avelar Prom Publicidades

Inscrição Municipal: 279372

Email: precisa10@hotmail.com

Fone/Fax: (33) 3271-4888

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: MINAS GERAIS, 700, Sala 610 - CENTRO A - CEP: 35.010-150 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Euclides Marcos Pettersen Neto

CPF/CNPJ: 064.600.326-70

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: dep.euclidespettersen@camara.leg.br

Fone/Fax: (39) 9912-2000

Inscrição Estadual:

Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Anexo IV, Gabinete 456 - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.160-900 - Brasília - DF

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE:

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação das ações do mandato parlamentar do deputado federal Euclides Marcos Pettersen Neto, no mês de janeiro de 2026, no programa Júlio Avelar/TV Rio Doce. Pagamento à vista realizado na data da emissão da nota.

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 2.000,00

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

INSS (R\$)

IR (R\$)

CSLL (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Deduções (R\$)

Desconto Incondicionado (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

0,00

0,00

0,00

2.000,00

2,0100

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Valor Líquido (R\$)

40,20

0,00

2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.

Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Governador Valadares - MG.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional como microempresa.